



**DECRETO N. 119/2020, DE 03 de Setembro de 2020.**

*Dispõe sobre a Prorrogação do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2019 realizado pelo Município de São José do Xingu – MT e dá outras providências.*

**VANDERLEY SOARES DA SILVA**, Prefeito Municipal de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a Constituição Federal; e

CONSIDERANDO os termos do item 9.1 do Edital n ° 001/2019 referente à validade do Processo Seletivo Simplificado;

CONSIDERANDO a necessidade do chamamento de candidatos classificados no referido certame, em decorrência de carência de pessoal ocupante de cargo de provimento efetivo da Administração Direta que vão surgindo;

CONSIDERANDO o prazo legal determinado pela Constituição Federal no art. 37, incisos III e IV, que dispõe acerca da prorrogação do Processo Seletivo Simplificado em vigor;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica o Processo Seletivo Simplificado, concernente ao Edital 001/2019, homologado em 02/10/2019, por meio do Decreto nº 153/2019, prorrogado por mais 01 (um) ano, iniciando a partir de 02/10/2020 a 02/10/2021, objetivando o preenchimento do cargo vago que foi disponibilizado, para atender o interesse público da administração.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São José do Xingu-MT, 03 de setembro de 2020.

*Vanderley Soares da Silva*  
*Prefeito Municipal*

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

